Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

LONDRINA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Altinvest Gestão e Administração de Recursos de Terceiros Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Londrina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

COMPANHIA INVESTIDA

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em participações na companhia investida "Higienópolis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda." no montante de R$ 514 mil e registrou prejuízo no resultado por equivalência patrimonial no montante de R$ 976 mil e resultado com dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio no montante de R$ 2.550 mil. Conforme nota explicativa n° 1, o Fundo teve sua classificação alterada de "Entidade de Investimento" para "Não entidade de Investimento". Até a emissão deste relatório, não nos foi possível concluir pela adequação das premissas utilizadas na nova classificação do Fundo e adicionalmente, as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024 não haviam sido divulgadas. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente quanto a adequação dos saldos registrados e sobre os possíveis impactos nas demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2025.Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo do investimento registrado, bem como sobre os possíveis reflexos sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do Fundo do período de 22 de setembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 08 de outubro de 2024, com ressalva em função do seguinte assunto: "*Em 29 de fevereiro de 2024 o fundo possuía investimentos em ações da "Higienópolis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda." ("Companhia Investida") no montante de R$ 1.490 mil. As demonstrações financeiras da companhia investida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por nós com relatório emitido em 18 de julho de 2024 com ressalvas em função dos seguintes assuntos: "a) As demonstrações financeiras da empresa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não foram auditadas. Ainda, não nos foi possível realizar*

exames que nos permitissem obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos iniciais conforme determina a norma técnica NBC TA 510. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que os saldos iniciais e, por consequência, o resultado do exercício corrente não contenham distorções que possam afetar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e b) Conforme descrito na nota explicativa nº 10, a empresa possui mútuos no montante de R$ 5.975 mil, sendo que para o montante de R$ 1.451 mil não recebemos contrato, bem como, confirmação externa do saldo. Adicionalmente, no exercício anterior havia saldos ativos e passivos registrados como mútuo, os quais foram parcialmente baixados, resultando em ajuste de exercício anterior líquido no montante de R$ 296 mil, para os quais não recebemos documentação hábil e comprobatória da quitação dos montantes anteriormente registrados. Dessa forma, ficamos impossibilitados de opinar sobre a exatidão dos saldos e seus reflexos sobre o ativo, passivo, patrimônio líquido e resultado do exercício sob nosso exame.". Como consequência, não nos foi possível concluir sobre possíveis distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do fundo em 29 de fevereiro de 2024 em função destes assuntos."

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 29 de julho de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13° andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17